



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

OFÍCIO DO GABINETE Nº 634/2026/GV/CABO RENATO ABDALA

VOTUPORANGA/SP, 21 de setembro de 2026

A Sua Excelência o Senhor

DR. EDUARDO MARTINS BOIATI

Promotor de Justiça

Votuporanga/SP

Assunto: Referência à decisão proferida nos autos nº 0474.0000307/2026 — Representação acerca da gestão da rede municipal de educação.

Senhor Promotor,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência em atenção à decisão proferida em 15 de setembro de 2026 no bojo dos autos do procedimento em epígrafe (nº 0474.0000307/2026), em trâmite perante essa dita 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Votuporanga, por meio da qual este órgão ministerial determinou a notificação deste representante para fins de complementação com novos elementos de prova, bem como deliberou pela expedição de ofício à Secretaria Municipal de Educação para que apresente informações detalhadas acerca das matérias e inconformidades suscitadas.

Nesse sentido, cumpre reiterar que a representação inaugural que deu origem ao vertente procedimento foi devidamente instruída com a manifestação formal subscrita por profissionais da rede municipal de ensino, documento este que restou formalmente protocolado junto à Câmara Municipal de Votuporanga e integralmente lido durante o expediente de sessão legislativa daquela Casa de Leis, integrando o acervo documental oficial do Poder Legislativo local (documento anexo).

Importa ainda destacar que, para além da referida carta protocolada e levada a plenário durante o expediente parlamentar, as intercorrências e deficiências verificadas na gestão da rede municipal de educação ganharam expressiva e contínua repercussão nos veículos de comunicação e na imprensa local (documento anexo), circunstância fática notória que atesta o pleno conhecimento público e a relevância comunitária das questões relatadas, a evidenciar a pertinência material e a verossimilhança das alegações originalmente apresentadas a este Ministério Público.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Diante do exposto, coloco-me à inteira disposição deste d. Ministério Público para carrear aos autos a complementação documental e os elementos de prova solicitados no prazo assinalado por esse juízo ministerial, bem como para prestar todos os esclarecimentos e informações adicionais que se façam necessários à cabal elucidação dos fatos e ao regular andamento do procedimento investigatório.

Respeitosamente,

CABO RENATO ABDALA

VEREADOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): CABO RENATO ABDALA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 21/09/2026 08:18:24 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-111896-7M4WIN-5H1P1R | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

